

DECLARAÇÃO

Upcon SPE 21 Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade de propósito específico com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.399, 2º andar – cjs. 21 B e 22 B, Brooklin, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.707.764/0001-14, neste ato representada pelo: (i) Sr. Guilherme Augusto Soares Benevides, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.502.475-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 168.235.028-27, domiciliado no endereço supramencionado, na qualidade de sócio; e (ii) Sr. Fábio Freitas Romano, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.045.313-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 282.219.698-26, domiciliado no endereço supramencionado, na qualidade de administrador, abaixo infra-assinados (“Upcon 21”), na qualidade de incorporadora e vendedora das unidades autônomas do Subcondomínio Upcon Hotel Guarulhos II integrante do empreendimento imobiliário denominado “*Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II*”, realizado na modalidade de “*condo-hotel*”, compreendendo 200 (duzentas) unidades imobiliárias autônomas, cada uma com preço médio de aproximadamente R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) (“Empreendimento”) e na qualidade de ofertante juntamente com a Atlantica Hotels International (Brasil) Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 585, 13º andar – Edifício Padauri, Alphaville, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.223.966/0001-13 (“Atlantica” e quando em conjunto com a Upcon 21, simplesmente “Ofertantes”), vem declarar, em caráter irrevogável e irretratável, que:

- (i) todas as informações a serem disponibilizadas aos potenciais investidores por intermédio (a) de materiais impressos contendo a descrição da oportunidade de investimento, (b) do “Prospecto referente à Oferta de Unidades Imobiliárias Autônomas do Subcondomínio Upcon Hotel Guarulhos II integrante do Empreendimento denominado



“*Condomínio Upcon Hotel Guarulhos II*”, (c) do Estudo de viabilidade econômico e financeiro do Empreendimento, e (d) da página da Upcon 21 na internet com as informações relativas ao Empreendimento são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo que os potenciais investidores tomem uma decisão fundamentada a respeito do Empreendimento;

- (ii) o Prospecto Resumido e o Estudo de Viabilidade contêm as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da oferta, dos valores mobiliários ofertados, da emissora, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como que o Prospecto Resumido e o Estudo de Viabilidade foram elaborados de acordo com as normas pertinentes;
- (iii) as informações prestadas em todos os documentos relacionados ao Empreendimento, bem como na página da Upcon 21 da internet, constituem todas as informações relevantes sobre a Upcon 21 e suas atividades;
- (iv) não há quaisquer outros fatos ou informações relevantes sobre sua situação financeira, resultados operacionais e/ou sobre suas atividades que não tenham sido informados e que tornem quaisquer das declarações ou informações prestadas no âmbito do Empreendimento falsas, incorretas, inconsistentes ou imprecisas;
- (v) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência (a) das informações por ela prestadas em todos os documentos referentes ao Empreendimento; e (b) das informações fornecidas aos potenciais investidores interessados em adquirir as unidades imobiliárias comercializadas pela Upcon 21;

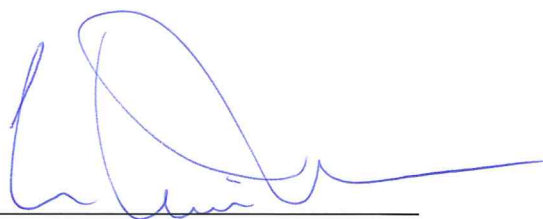
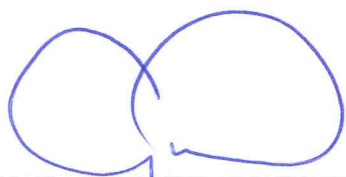
W

J

(vi) inexistente, na presente data, qualquer restrição ou impedimento da Upcon 21 e/ou de seus respectivos representantes legais, para a celebração dos documentos necessários à realização do Empreendimento; e

(vii) caso referidas informações se tornem inverídicas, inconsistentes, sem qualidade, imprecisas, incompletas e/ou insuficientes durante a realização do Empreendimento, se compromete, tão logo tome conhecimento de tal fato, a imediatamente retificar, por escrito, as informações prestadas aos investidores do Empreendimento.

São Paulo, 07 de abril de 2015.



UPCON SPE 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Guilherme Augusto Soares Benevides

Nome: Fábio Freitas Romano

Cargo: Sócio

Cargo: Administrador